



PORTARIA/UEMG N.º 018/2005, DE 31 DE AGOSTO 2005.
Institui Comissão Permanente de Licitação no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG.

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e estatutárias e na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, Comissão Permanente de Licitação composta pelos servidores, Maria Soledade Corrêa Pereira, masp 0360633-2, presidente, Mírian Conceição de Oliveira, masp 1079646-4 e Patrícia Vilela, masp 1113253-7, titulares, Cláudio Cheib, masp 1098582-8 e Josiane Silva de Paula, masp 1099246-9, suplentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 13/2004, publicada em 15 de junho de 2004.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, em Belo Horizonte, 31 de agosto de 2005.

Prof. José Antônio dos Reis
Reitor

